

REGULAMENTO DO CONCURSO CAFÉS ESPECIAS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - 2026

1) DO OBJETIVO

O Prêmio dos Cafés Especiais de Santa Maria de Jetibá – ES, ano 2026 consiste no reconhecimento dos produtores rurais do município que produzem cafés Arábica, tendo como objetivo incentivar a produção de cafés de qualidade, atendendo as boas práticas de produção e os quesitos de sustentabilidade para a cadeia produtiva cafeeira.

2) DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

a) Poderão participar do Concurso de Cafés Especiais de Santa Maria de Jetibá, produtores de café arábica.

b) Estarão aptos a participar somente os produtores que as propriedades rurais estejam localizadas no Município de Santa Maria de Jetibá, sendo necessária a apresentação:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Inscrição Estadual de Produtor;
- Documento pessoal de identificação que contenha o número do CPF;
- Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel (escritura, contrato de parceria, comodato e arrendamento);

3) DATAS E PRAZOS

a) Publicação e divulgação do Regulamento do Concurso Cafés Especiais de Santa Maria de Jetibá, a partir de 18/07/2026

b) Inscrição e entrega das amostras será realizada no período de 10/08/2026 a 25/09/2026, no Escritório do INCAPER de Santa Maria de Jetibá ou na Secretaria Municipal de Agropecuária de Santa Maria de Jetibá- SCAGR.

c) A avaliação sensorial das amostras em Santa Maria de Jetibá: 28/09/2026 a 9/10/2026 – Na sala de prova da Nater Coop, onde serão definidas as 10 melhores. Os avaliadores serão um representante Nater Coop, 2 servidores do INCAPER e 2 avaliadores externos, todos profissionais, com experiência comprovada na área de degustação e classificação de cafés superiores, oriundos das iniciativas pública e privada.

d) A avaliação das 10 propriedades que apresentaram melhor qualidade sensorial para escolha das 3 melhores no quesito sustentabilidade, acontecerá de 13/10/2026 a 17/10/2026. Processo a ser realizado por equipe do

INCAPER especialista na aplicação do questionário de sustentabilidade da cadeia produtiva do café.

e) A avaliação das 10 melhores amostras melhores colocadas na análise sensorial para escolha das três melhores será entre 19/10/2026 a 30/10/2026 - Centro de Cafés Especiais do Espírito Santo - CECAFES, localizado em Venda Nova do Imigrante.

f) Serão premiados os três melhores cafés classificados na avaliação sensorial e os três melhores cafés avaliados no quesito sustentabilidade.

g) O Evento de divulgação do resultado final e premiação dos vencedores será realizado no dia 12/11/2026.

4) DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora é formada por 1 (um) representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER (coordenador), 1 (um) representante da Secretaria de Agropecuária de Santa Maria de Jetibá - SCAGR, 1 (um) representante do SICOOB Copermais e 1 (um) representante da Cooperativa Agropecuária do Espírito Santo – NATER COOP.

Esta comissão tem o poder de propor alterações, esclarecer dúvidas e sanar interpretações ambíguas deste regulamento.

5) DO PADRÃO DOS LOTES

a) Serão admitidos cafés que apresentem os seguintes padrões, de acordo com a categoria:

i) Categoria: Café Arábica

(1) Preparo: café natural, fermentado, cereja descascado ou despulpado;

(2) Peneira: bica corrida;

(3) Bebida: café acima de 80 pontos (Specialty Coffee Association - SCA);

(4) Aspecto: uniforme;

(5) Umidade: 11% a 12%;

(6) Safra: 2025/2026.

6) DOS LOTES

a) Serão aceitos até 2 (dois) lotes por unidade familiar, mesmo tendo mais de uma propriedade. Caso a propriedade possua parceiros ou comodatários, os mesmos também poderão apresentar até 2 (dois) lotes por unidade familiar.

b) Para fins desse regulamento, entende-se por unidade familiar, como sendo o grupo de pessoas que possuam laços consanguíneos ou afetivos, e que residam no mesmo imóvel domiciliar.

c) Ainda que tenha se inscrito com 2 (dois) lotes, somente poderá ser premiado com 01 (um) na análise sensorial, sendo automaticamente desconsiderado o que obteve a menor pontuação.

d) Cada lote deverá ter no mínimo de 63,0 kg (sessenta e três), 1 (uma) saca beneficiada de onde deverão ser retiradas as amostras para avaliação sensorial.

e) Cafeicultor deverá manter o lote de café devidamente identificado e armazenado até o final do prêmio.

f) De preferência, armazenar em sacarias plásticas, de alta proteção e não em sacos de juta.

7) DAS AMOSTRAS

a) As amostras deverão ser entregues em uma embalagem lacrada e devidamente identificada, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e de posse dos documentos para habilitação (caso precise conferência dos dados.), no Escritório do INCAPER de Santa Maria de Jetibá ou na Secretaria Municipal de Agropecuária – SCAGR.

b) A amostra a ser enviada deverá conter 2,0 kg no total, representando o lote inscrito, e estar acondicionada em sacola plástica, com etiqueta com as seguintes informações: nome, comunidade e identificação do lote (que deve ser igual ao constante na sacaria armazenada). Amostra utilizada na fase classificatória.

c) A segunda amostra (contra-prova) que terá 1,0 kg será obtida pelos avaliadores (no dia da avaliação da sustentabilidade) nas sacarias armazenadas referentes ao lote.

d) No caso de discrepância entre os resultados da primeira e da segunda avaliação sensorial, o produtor será desclassificado.

8) DA ANÁLISE SENSORIAL

a) A análise sensorial será realizada seguindo a metodologia Specialty Coffee Association (SCA); para avaliações de cafés especiais.

b) Cafés com notas inferiores a 80 pontos serão eliminados mesmo se obtiverem colocação entre os 10 (dez) finalistas.

c) Caso ocorra empate nas notas da análise sensorial será considerada vencedora a que obtiver maior nota no quesito sustentabilidade.

8) AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

a) Os 10 (dez) finalistas receberão auditoria em suas propriedades a fim de serem avaliados quanto à observância das boas práticas agrícolas e critérios socioambientais, estabelecidos pelo currículo de sustentabilidade do Incaper (disponível em: <https://incaper.es.gov.br/ferramentas-de-apoio-tecnico>), sendo observados os seguintes itens:

- i) Boas práticas agrícolas;
- ii) Uso racional de defensivos;
- iii) Gestão dos resíduos;
- iv) Meio ambiente e conservação;
- v) Saúde e segurança do trabalhador;
- vi) Colheita e pós-colheita.

9) DOS FINALISTAS

a) Serão classificados os 10 (dez) lotes que obtiverem as maiores notas atribuídas pela comissão julgadora na análise sensorial.

b) Todos os 10 lotes finalistas irão receber certificados.

10) DOS VENCEDORES

a) Serão considerados vencedores os participantes que obtiverem maior pontuação na avaliação da análise sensorial, com a seguinte premiação:

1º colocado – troféu e prêmio no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

2º colocado – troféu e prêmio no valor de R\$3.000,00 (três mil reais);

3º colocado – troféu e prêmio no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

b) Serão considerados vencedores na categoria sustentabilidade os 3 participantes que obtiverem maior pontuação na avaliação dos indicadores de sustentabilidade, com a seguinte premiação:

1º colocado – troféu e prêmio no valor de R\$3.000,00 (três mil reais);

2º colocado – troféu e prêmio no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais);

3º colocado – troféu e prêmio no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

c) Em caso de empate será considerado a maior nota da soma das categorias qualidade e sustentabilidade.

d) Em caso de novo empate, será considerado vencedor o concorrente com a maior nota dentro do eixo ambiental.

OBS: Sobre os valores da premiação, poderá ocorrer dedução do imposto de renda, caso assim determine a legislação vigente.

11) DO EVENTO DE PREMIAÇÃO

a) A premiação ocorrerá no município de Santa Maria de Jetibá, em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

12) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As decisões da Comissão Organizadora serão definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que terão pleno conhecimento e darão concordância no ato da inscrição.

b) Após o resultado, os participantes selecionados deverão estar disponíveis para os trâmites (fotos, entrevistas, matérias jornalísticas, etc.) com os responsáveis pelo prêmio.

c) A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo participante ou representante dos termos deste regulamento.

d) No ato de inscrição, os participantes deverão se declarar cientes e autorizar a divulgação de seus nomes, imagens e áudios que venham a ser feitos e/ou obtidos por conta da participação.

e) O uso tem por fim a exibição em qualquer mídia, existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes.

f) O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada sem aviso prévio, por qualquer motivo de força maior e que comprometa a premiação de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto.

g) Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora do concurso e, ao seu exclusivo critério, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso à decisão tomada.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR:

Nome: _____

CPF: _____

Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Uso da terra: _____ (1- Proprietário; 2- Meeiro; 3- Comodatário; 4- Arrendatário)

2. CATEGORIA DO LOTE:

Espécie: () Arábica Altitude (m): _____

Preparo: _____ (1- Natural; 2- Cereja Descascado; 3- Despolpado; 4- Fermentado)

Secagem: _____ (1- Terreiro Coberto; 2- Terreiro Suspenso; 3- Secador Mecânico; 4- Outros)

Talhão: _____ Identificação do Lote: _____ Nº de Sacas do Lote: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Nome do Proprietário: _____

CPF: _____

Nome da Propriedade: _____

Nº do INCRA: _____

Área total (ha): _____

Localização: _____ / _____

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro que concordo com os termos do regulamento do CONCURSO DE CAFÉS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 2026, e afirmo que o lote de café inserido é de minha produção.

Santa Maria de Jetibá _____ de _____ de 2026.

Assinatura do agricultor responsável pelo lote

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, recebi de _____
a amostra correspondente a 2 Kg de café: () Arábica; lote _____; Preparo:
() Natural () Cereja Descascado () Despolpado () Fermentado; Secado via:
() Terreiro/Terreiro Suspenso () Secador Mecânico, para participação no “
Concurso de Cafés Especiais de Santa Maria de Jetibá, 2026”.

Santa Maria de Jetibá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura Responsável pela Inscrição